

**LEI MUNICIPAL N°. 2.885, DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

***“Dispõe sobre a abertura de crédito especial, inclui no PPA, LDO e LOA exercício 2011 e aponta recursos”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial na seguinte Dotação Orçamentária:

**09 – Secretaria Municipal de Saúde**

01 – Manutenção da saúde com rec ASPS

1.163 – Implantação de unidades de saúde

4.4.90.61.00.00.00.0040.0-430 – Aquisição de imóveis

..... R\$ 13.000,00

4.4.90.51.00.00.00.4935.0-431 – Obras e Instalações

..... R\$ 200.000,00

**Total da abertura de crédito..... R\$ 213.000,00**

**Art. 2º.** Inclui a abertura de crédito de que trata o artigo anterior no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2011 e na LOA – Lei Orçamentária Anual exercício de 2011.

**Art. 3º.** Servirá de suporte para a abertura de crédito de que trata o art. 1º, o superávit financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a previsão de arrecadação a maior no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) provenientes de repasse de recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde, juntamente com a redução na seguinte dotação orçamentária:

**16 – Reserva de Contingência**

01 – Reserva de Contingência

2.085 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00.0001.0-103 – Reserva de contingência	.....	R\$ 13.000,00
<b>Total da redução.....</b>	<b>R\$ 213.000,00</b>	

**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de março de 2011.

**Aluisio César Caleffi Valle**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Emerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração